



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - 6ª ZE

Setor Requisitante: 6ª Zona Eleitoral					
Responsável pela Demanda: Helton Santiago Macêdo					
E-mail: zon006@tre-ac.jus.br			Tel.: 68 3546-3933		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Água mineral sem gás, envasada em garraões de plástico transparente, com capacidade de 20 litros, com tampa e lacre de segurança, mediante troca de vasilhames, com entrega parcelada, data de envase não superior a 30 dias e garraões com prazo de validade não inferior a 60 dias.	48	Garraão	R\$ 9,99	R\$ 479,52
02	Gás de cozinha (GLP) em botijas de 13 Kg, mediante troca de botijas, com entrega parcelada.	01	Botijão	R\$ 140,00	R\$ 140,00
1.1. O material/serviço descrito:			☒ (X) Está registrado na ARP n. 01 /2020 (evento 0333827)		
			☐ () Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Produtos necessários às atividades básicas do cartório, bem como à saúde dos servidores.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): Solicitamos a quantidade de vasilhames e botijão que possuímos em estoque, com o objetivo de repô-lo, e além disso, solicita-se a mais nos preparando para as atividades da eleição.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? Prejuízos no tocante à saúde e ao bem estar dos servidores, considerando ser a água um elemento essencial à vida. Além disso, caso não seja contratado, corre-se o risco de faltar água mineral para as eleições.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. 24 horas, conforme pregão.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? (X) Sim (SEI nº 0322655), com valor previsto de R\$ 8.000,00 (PLEITOS - 33903007 - SEADE). () Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Helton Santiago Macêdo Cargo/função: Analista Judiciário - Chefe de Cartório Matrícula: 309-1623 E-mail: helton@tre-ac.jus.br

8. Outras informações.

Rio Branco, 06 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Helton Santiago Macedo, Chefe de Cartório**, em 06/11/2020, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0388383** e o código CRC **B4EF9C85**.

0002234-59.2020.6.01.8006

0388383v2

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 10Nov20 NUMERO: 2020NE000625
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 05511061/0001-37 - AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI
ENDERECO : RUA SEIS DE AGOSTO, 547 SEIS DE AGOSTO
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-050

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT #20AT0001 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA - 6ZE.

ORIGEM DO PEDIDO: SEALM

PROCEDIMENTO: 0002234-59.2020-6.01.8006

CLASS: 1 14102 02122003320GP0012 167559 0100000000 339030 000000 ADM MATAUX

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 2234-59.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 105

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL: 619,52

SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 48 VALOR UNITARIO: 9,99

VALOR DO SEQ.: 479,52

IT0020

ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÕES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM TAMPAS E LACRE DE SEGURANÇA, MEDIANTE TROCA DE VASILHAMES, COM ENTREGA PARCELADA, DATA DE ENVASE NÃO SUPERIOR A 30 DIAS E GARRAFÕES COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 DIAS.

ND: 339030 SUBITEM: 04 -GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 140,00

VALOR DO SEQ.: 140,00

IT0021

GÁS DE COZINHA (GLP) EM BOTIJAS DE 13 KG, MEDIANTE TROCA DE BOTIJAS, COM ENTREGA PARCELADA.

TOTAL : 619,52

ALTAMIRO DANTAS CRUZ
ORDENADOR SUBSTITUTO

JEAN CARLOS FREIRE LIMA
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA, Coordenador(a)**, em 10/11/2020, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 10/11/2020, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0389258** e o código CRC **A0FCCAB1**.

0002234-59.2020.6.01.8006

0389258v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002234-59.2020.6.01.8006
INTERESSADO : 6ª Zona Eleitoral
ASSUNTO :

Decisão nº 747 / 2020 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de pedido de aquisição de água mineral de gás de cozinha (0372191) por meio da Ata de Registro de Preços

2. Considerando que os requisitos exigidos para a contratação foram preenchidos (0388665), **autorizo** a contratação pretendida, com fundamento no artigo 6º, I, da [Portaria da Presidência n. 265/2019](#).

4. A gestão deste contrato é de responsabilidade do demandante, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato.

5. À SPEO, **para empenhar**. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, **para publicação de atos no "transparência"**.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 10/11/2020, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0389205** e o código CRC **87BFEE08**.

0002234-59.2020.6.01.8006

0389205v2